

PORTARIA Nº. 666/2016, DE 08 DE Julho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 188/2016 advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias da servidora MÁRCIA DO BONFIM CABRAL DA LUZ por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

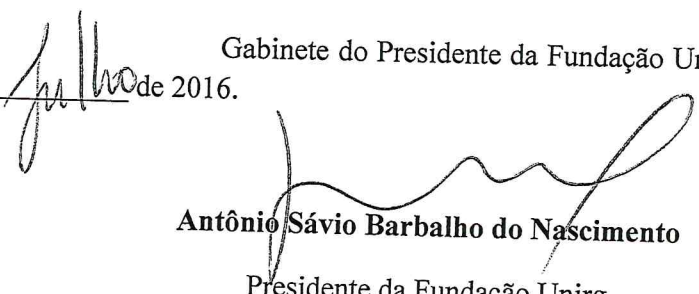
Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 15 dias do período de gozo de férias da servidora MÁRCIA DO BONFIM CABRAL DA LUZ, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 2435 previsto para 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 06/03/2015 a 05/03/2016.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/07/2016 a 15/07/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de Julho de 2016.

mês de Julho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg